



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2021.000005615-3

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-60/2021

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.815

**Data:** 11 de junho de 2021

**Interessado:** CREA/RS

**Referência:** Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVI do Artigo 9º

**Ementa:** Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA/RS para o exercício de 2021.

## DECISÃO

**O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente no auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - AL/RS, localizado à Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre (RS), **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVI, do Regimento, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, a proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **considerando** que a dotação inicial de **R\$ 89.535.000,00** (oitenta e nove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), foi referendada pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-96/2020, de 24 de setembro de 2020, e e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-17/2021, que versa sobre a 1ª Reformulação Orçamentária para o Exercício de 2021: "*A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 10 de junho de 2021, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à proposta para a 1ª reformulação ao orçamento de 2021. E em observância ao que determina o artigo 22 da Resolução Confea 1.037, de 2011 e Lei n. 4.320, de 1964, art. 43, incisos II e III e §3º deste mesmo dispositivo, as suplementações no orçamento corrente foram de R\$ 2.487.359,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais) utilizando-se como fonte as reservas de contingências e as anulações parciais entre contas do mesmo grupo econômico, permanecendo inalterados os montantes para este grupo de despesas, ou seja, R\$86.475.000,00 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Já o grupo de capital passou de R\$3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) para R\$4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais). No do orçamento inicial que era de R\$89.535.000,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), está reformulação representa um acréscimo de 1,68%. Após análise dos relatórios contábeis, o orçamento do Crea-RS após a reformulação no orçamento, ficou assim demonstrado: **A) RECEITAS: 1. CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$ 2.230.000,00; Redução: R\$ 730.000,00; Orçamento Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. **2. CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA***

**CORRENTE:** Inicial: R\$ 86.475.000,00; Suplementação: R\$ 730.000,00; Redução: R\$ 730.000,00; Orçamento Final: R\$ 86.475.000,00; % 0,00. **3. RECEITA TRIBUTÁRIA – ARTS:** Inicial: R\$ 40.683.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 40.683.000,00; % 0,00. **3.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** Inicial: R\$ 40.683.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 40.683.000,00; % 0,00. **4. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES:** Inicial: R\$ 34.436.000,00; Suplementação: R\$ 50.000,00; Redução: R\$ 50.000,00; Orçamento Final: R\$ 34.436.000,00; % 0,00. **4.1 Anuidades de Pessoas Físicas:** Inicial: R\$ 20.360.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 20.360.000,00; % 0,00. **4.2 Anuidades de Pessoas Jurídicas:** Inicial: R\$ 14.076.000,00; Suplementação: R\$ 50.000,00; Redução: R\$ 50.000,00; Orçamento Final: R\$ 14.076.000,00; % 0,00. **4.3 Receita de Serviços:** Inicial: R\$ 2.080.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 2.080.000,00; % 0,00. **4.4 Financeiras:** Inicial: R\$ 5.586.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 5.586.000,00; % 0,00. **4.5 Transferências Correntes:** Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$ 680.000,00; Redução: R\$ 680.000,00; Orçamento Final: R\$ 900.000,00; % 0,00. **4.6 Outras Receitas Correntes:** Inicial: R\$ 2.790.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 2.790.000,00; % 0,00. **5. CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 3.060.000,00; Suplementação: R\$ 1.500.000,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 4.560.000,00; % 49,02. **5.1 Operação de Crédito:** Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 0,00; % 0,00. **5.2 Alienação de Bens:** Inicial: R\$ 760.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 760.000,00; % 0,00. **5.3 Transferências:** Inicial: R\$ 2.300.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 2.300.000,00; % 0,00. **5.4 Saldo de Exercícios:** Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$ 1.500.000,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 1.500.000,00; % 100,00. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$ 2.230.000,00; Redução: R\$ 730.000,00; Orçamento Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. **B) DESPESAS:** **1. CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$ 4.597.359,00; Redução: R\$ 3.997.359,00; Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. **2. CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA CORRENTE:** Inicial: R\$ 86.475.000,00; Suplementação: R\$ 2.487.359,00; Redução: R\$ 2.487.359,00; Final: R\$ 86.475.000,00; % 0,00. **3. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Inicial: R\$ 34.708.000,00; Suplementação: R\$ 410.000,00; Redução: R\$ 10.000,00; Final: R\$ 35.108.000,00; % 1,15. **3.1 Remuneração Pessoal:** Inicial: R\$ 26.818.000,00; Suplementação: R\$ 410.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 27.228.000,00; % 1,53. **3.2 Encargos Patronais:** Inicial: R\$ 7.890.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 10.000,00; Final: R\$ 7.880.000,00; % -0,13. **4. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:** Inicial: R\$ 923.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 923.000,00; % 0,00. **5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 24.414.000,00; Suplementação: R\$ 308.359,00; Redução: R\$ 1.298.359,00; Final: R\$ 23.424.000,00; % -4,06. **5.1 Benefícios a Pessoas:** Inicial: R\$ 9.520.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 640.000,00; Final: R\$ 8.880.000,00; % -6,72. **5.2 Benefícios Assistenciais:** Inicial: R\$ 645.000,00; Suplementação: R\$ 60.359,00; Redução: R\$ 359,00; Final: R\$ 705.000,00; % 9,30. **5.3 Uso de Bens e Serviços:** Inicial: R\$ 1.855.000,00; Suplementação: R\$ 93.000,00; Redução: R\$ 129.500,00; Final: R\$ 1.818.500,00; % -1,97. **5.4 Diárias:** Inicial: R\$ 1.675.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 55.000,00; Final: R\$ 1.620.000,00; % -3,28. **5.5 Jetons:** Inicial: R\$ 500.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 500.000,00; % 0,00. **5.6 Despesa com Locomoção:** Inicial: R\$ 799.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 50.000,00; Final: R\$ 749.000,00; % -6,26. **5.7 Serviços de Terceiros – PJ:** Inicial: R\$ 9.420.000,00; Suplementação: R\$ 155.000,00; Redução: R\$ 423.500,00; Final: R\$ 9.151.500,00; % -2,85. **6. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS:** Inicial: R\$ 150.000,00; Suplementação: R\$ 4.000,00; Redução: R\$ 4.000,00; Final: R\$ 150.000,00; % 0,00. **6.1 Demais Despesas Correntes:** Inicial: R\$ 5.490.000,00; Suplementação: R\$ 635.000,00; Redução: R\$ 275.000,00; Final: R\$ 5.850.000,00; % 6,56. **6.2 Serviços Bancários:** Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 900.000,00; % 0,00. **7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 19.890.000,00; Suplementação: R\$ 1.130.000,00; Redução: R\$ 900.000,00; Final: R\$ 20.120.000,00; % 1,16. **7.1 Subvenções Sociais:** Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$ 730.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 1.630.000,00; % 81,11. **7.2 Contribuições Correntes:** Inicial: R\$ 18.090.000,00; Suplementação: R\$ 400.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 18.490.000,00; % 2,21. **7.3 Contingências:** Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 900.000,00; Final: R\$ 0,00; % -100,00. **8. CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 3.060.000,00; Suplementação: R\$ 2.110.000,00; Redução: R\$ 610.000,00; Final: R\$ 4.560.000,00; % 49,02. **8.1 Investimentos:** Inicial: R\$ 3.060.000,00; Suplementação: R\$ 2.110.000,00; Redução: R\$ 610.000,00; Final: R\$ 4.560.000,00; % 49,02. **8.2 Inversões Financeiras:** Inicial: R\$ 0,00; Suplementação:

R\$: 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 0,00; % 0,00. **8.3 Outras Despesas de Capital:** Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 0,00; % 0,00. **9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 900.000,00; Final: R\$ 0,00; % -100,00. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$: 4.597.359,00; Redução: R\$ 3.997.359,00; Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2021. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 8, de 10 de junho de 2021.", **decidiu**, por unanimidade, aprovar as justificativas e os respectivos ajustes sugeridos pela Diretoria, através do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas na qual recomenda ao plenário deste Conselho Regional a aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao Exercício de 2021, que consolida o Orçamento do Exercício de 2021 em R\$ 91.035.000,00 (noventa e um milhões e trinta e cinco mil reais), assim disposto: **A) RECEITAS:** **1. CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$ 2.230.000,00; Redução: R\$ 730.000,00; Orçamento Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. **2. CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA CORRENTE:** Inicial: R\$ 86.475.000,00; Suplementação: R\$ 730.000,00; Redução: R\$ 730.000,00; Orçamento Final: R\$ 86.475.000,00; % 0,00. **3. RECEITA TRIBUTÁRIA – ARTS:** Inicial: R\$ 40.683.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 40.683.000,00; % 0,00. **3.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** Inicial: R\$ 40.683.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 40.683.000,00; % 0,00. **4. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES:** Inicial: R\$ 34.436.000,00; Suplementação: R\$ 50.000,00; Redução: R\$ 50.000,00; Orçamento Final: R\$ 34.436.000,00; % 0,00. **4.1 Anuidades de Pessoas Físicas:** Inicial: R\$ 20.360.000,00; Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 20.360.000,00; % 0,00. **4.2 Anuidades de Pessoas Jurídicas:** Inicial: R\$ 14.076.000,00; Suplementação: R\$ 50.000,00; Redução: R\$ 50.000,00; Orçamento Final: R\$ 14.076.000,00; % 0,00. **4.3 Receita de Serviços:** Inicial: R\$ 2.080.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 2.080.000,00; % 0,00. **4.4 Financeiras:** Inicial: R\$ 5.586.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 5.586.000,00; % 0,00. **4.5 Transferências Correntes:** Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$ 680.000,00; Redução: R\$ 680.000,00; Orçamento Final: R\$ 900.000,00; % 0,00. **4.6 Outras Receitas Correntes:** Inicial: R\$ 2.790.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 2.790.000,00; % 0,00. **5. CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 3.060.000,00; Suplementação: R\$ 1.500.000,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 4.560.000,00; % 49,02. **5.1 Operação de Crédito:** Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 0,00; % 0,00. **5.2 Alienação de Bens:** Inicial: R\$ 760.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 760.000,00; % 0,00. **5.3 Transferências:** Inicial: R\$ 2.300.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 2.300.000,00; % 0,00. **5.4 Saldo de Exercícios:** Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$ 1.500.000,00; Redução: R\$ 0,00; Orçamento Final: R\$ 1.500.000,00; % 100,00. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$ 2.230.000,00; Redução: 730.000,00; Orçamento Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. **B) DESPESAS:** **1. CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$: 4.597.359,00; Redução: R\$ 3.997.359,00; Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. **2. CRÉDITO DISPONÍVEL DE DESPESA CORRENTE:** Inicial: R\$ 86.475.000,00; Suplementação: R\$: 2.487.359,00; Redução: R\$ 2.487.359,00; Final: R\$ 86.475.000,00; % 0,00. **3. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Inicial: R\$ 34.708.000,00; Suplementação: R\$: 410.000,00; Redução: R\$ 10.000,00; Final: R\$ 35.108.000,00; % 1,15. **3.1 Remuneração Pessoal:** Inicial: R\$ 26.818.000,00; Suplementação: R\$: 410.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 27.228.000,00; % 1,53. **3.2 Encargos Patronais:** Inicial: R\$ 7.890.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 10.000,00; Final: R\$ 7.880.000,00; % -0,13. **4. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:** Inicial: R\$ 923.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 923.000,00; % 0,00. **5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 24.414.000,00; Suplementação: R\$: 308.359,00; Redução: R\$ 1.298.359,00; Final: R\$ 23.424.000,00; % -4,06. **5.1 Benefícios a Pessoas:** Inicial: R\$ 9.520.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 640.000,00; Final: R\$ 8.880.000,00; % -6,72. **5.2 Benefícios Assistenciais:** Inicial: R\$ 645.000,00; Suplementação: R\$: 60.359,00; Redução: R\$ 359,00; Final: R\$ 705.000,00; % 9,30. **5.3 Uso de Bens e Serviços;** Inicial: R\$ 1.855.000,00; Suplementação: R\$: 93.000,00; Redução: R\$ 129.500,00; Final: R\$ 1.818.500,00; % -1,97. **5.4 Diárias:** Inicial: R\$ 1.675.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 55.000,00; Final: R\$ 1.620.000,00; % -3,28. **5.5 Jetons:** Inicial: R\$ 500.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 0,00;

Final: R\$ 500.000,00; % 0,00. **5.6** Despesa com Locomoção: Inicial: R\$ 799.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 50.000,00; Final: R\$ 749.000,00; % -6,26. **5.7** Serviços de Terceiros – PJ: Inicial: R\$ 9.420.000,00; Suplementação: R\$: 155.000,00; Redução: R\$ 423.500,00; Final: R\$ 9.151.500,00; % -2,85. **6. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS:** Inicial: R\$ 150.000,00; Suplementação: R\$: 4.000,00; Redução: R\$ 4.000,00; Final: R\$ 150.000,00; % 0,00. **6.1** Demais Despesas Correntes: Inicial: R\$ 5.490.000,00; Suplementação: R\$: 635.000,00; Redução: R\$ 275.000,00; Final: R\$ 5.850.000,00; % 6,56. **6.2** Serviços Bancários: Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 900.000,00; % 0,00. **7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 19.890.000,00; Suplementação: R\$: 1.130.000,00; Redução: R\$ 900.000,00; Final: R\$ 20.120.000,00; % 1,16. **7.1** Subvenções Sociais: Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$: 730.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 1.630.000,00; % 81,11. **7.2** Contribuições Correntes: Inicial: R\$ 18.090.000,00; Suplementação: R\$: 400.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 18.490.000,00; % 2,21. **7.3** Contingências: Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 900.000,00; Final: R\$ 0,00; % -100,00. **8. CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 3.060.000,00; Suplementação: R\$: 2.110.000,00; Redução: R\$ 610.000,00; Final: R\$ 4.560.000,00; % 49,02. **8.1** Investimentos: Inicial: R\$ 3.060.000,00; Suplementação: R\$: 2.110.000,00; Redução: R\$ 610.000,00; Final: R\$ 4.560.000,00; % 49,02. **8.2** Inversões Financeiras: Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 0,00; % 0,00. **8.3** Outras Despesas de Capital: Inicial: R\$ 0,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 0,00; % 0,00. **9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** Inicial: R\$ 900.000,00; Suplementação: R\$: 0,00; Redução: R\$ 900.000,00; Final: R\$ 0,00; % -100,00. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 89.535.000,00; Suplementação: R\$: 4.597.359,00; Redução: R\$ 3.997.359,00; Final: R\$ 91.035.000,00; % 1,68. **Presidiu a votação a Presidente do CREA/RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adelir José Strieder, Aberto Stochero, Alexandre Zillmer, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Pinto Motta, Cláudia Trindade Oliveira, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Piheiro Machado Netto, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Canterelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Elisabete Gabrielli, Emilio Luís Silva dos Santos, Fabiano Simões, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Flávio Thier, Gilmar José Zwirtes, Hilário Pires, Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, Leandro Leal de Leal, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marcelino Hoppe, , Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Nelson Kalil Moussalle, Paulo Rigatto, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Rogerio Peracchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Adriano Roque de Arruda, Antônio Luiz Arla da Silva, Carlos Alberto Alves, Cassiano Machado da Silva, Elemar Porsche, Felipe Brasil Viegas, Fernanda Pacheco, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Ficht, Juarez Morbini Lopes, Liana Sarturi de Freitas, Márcia Eidt, Marco Antonio Lhullier Moreira, Maria Cittolin, Ronald Rolim de Moura e Sadi Roberto de Araújo Motta.

Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Apoio Administrativo**, em 21/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 21/06/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0542759** e o código CRC **0379B893**.